



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Rejeitado em
10/05/24

Presidente

REQUERIMENTO N. 019/2024.

Lido em 23/04/24

1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Anabel Soares da Silva, Secretária de Administração da Prefeitura de Itambé, de REQUERIMENTO solicitando o fornecimento das seguintes informações:

1. O percentual da folha de pagamento em relação à receita corrente líquida do município de Itambé, com os dados atualizados até o dia 24 de abril de 2024.
2. A evolução deste percentual desde o dia 01 de janeiro de 2024 até a data mencionada, especificando o número de funcionários contratados neste período.

JUSTIFICATIVA

A solicitação destas informações é fundamental para que esta Casa Legislativa possa exercer adequadamente sua função de fiscalização dos recursos públicos. A análise da proporção da folha de pagamento em relação à receita corrente líquida é essencial para avaliar a sustentabilidade fiscal do município, especialmente em um contexto de ajustes econômicos e políticas de gestão de pessoal. A verificação detalhada sobre o aumento ou a redução do número de contratados é crucial para entender a aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal e a eficiência das políticas de contratação implementadas pelo executivo. Importante ressaltar que, até a presente data, o Tribunal de Contas do Estado ainda não atualizou essas informações, o que reforça a necessidade deste requerimento para garantir acesso a dados atualizados e detalhados.

A transparência destas informações contribui para o fortalecimento das práticas de boa governança e permite que a população compreenda melhor como os recursos públicos estão sendo geridos. Por isso, solicito a atenção do Executivo Municipal para um retorno célere a este requerimento, reforçando o compromisso com a gestão transparente e responsável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de abril de 2024.

Ver. Franklin Ornilo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO